


PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

REQUERIMENTO n.º 164 / 2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Canindé

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
RECEBI EM: 11/03/21

  
Maria Sandra da Silva Cordeiro  
1ª Secretária

**REQUER** ações urgentes do Poder Executivo, na pessoa de seu representante, a Sra. **Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes** do Município de Canindé no sentido de solicitar da Secretaria de Saúde, na pessoa de seu representante, a Sra. **Islayne de Fátima Costa Barros**, a disponibilização de médicos para os postos de saúde de Canindé, em especial ao Posto Capitão Pedro Sampaio, localizado no bairro da Can.

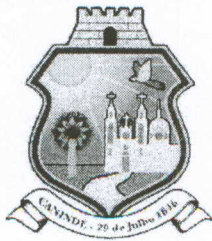
O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

1 – Considerando que, é dever das autoridades municipais responsáveis pelos cuidados básicos de saúde, especificamente a contratação e disponibilização de profissionais da área, conforme preceitua o art. 21, inciso VIII, da norma processual própria, *in verbis*:

Art. 21. À Secretaria Municipal da Saúde compete:  
VIII - **adotar as medidas necessárias para conveniar ou contratar prestadores de serviços ambulatoriais e hospitalares em caráter complementar à rede pública e auditar os serviços prestados e gerir, acompanhar e superintender tais convênios ou contratos;**

2 – Considerando que este vereador é procurado constantemente por inúmeros munícipes de diversos bairros da cidade, os quais questionam a falta de Médicos nos Postos Médicos de nosso Município;

3 – Considerando que os usuários dos serviços de saúde pública em Canindé estão sofrendo com a falta de médicos e com determinados atendimentos pela falta de



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847  
GABINETE DO VEREADOR GLEISON FEITOSA

recursos humanos profissionais, e que estes munícipes não podem ficar privados do direito à saúde pública;

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício a Prefeita Municipal de Canindé, solicitando urgência no atendimento deste requerimento, no sentido solicitar da Secretaria de Saúde, na pessoa de seu representante, a Sra. Islayne de Fátima Costa Barros, a disponibilização de médicos para os postos de saúde de Canindé, em especial ao Posto Capitão Pedro Sampaio, localizado no bairro da Can.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 08 de março de 2021.

**Antonio Gleison Lopes Feitosa**  
Vereador PL

APROVADO EM 1º E ÚNICA  
DISCUSSÃO EM 12/03/21

  
Presidente